



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.350/2013, de 12 de setembro de 2013

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Decreto n° 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,


CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto n° 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- VII. **Francisca Nataligeuza Maia de Fontes**, matrícula siape n° 2745117, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 16 de setembro de 2013.
- VIII. **João Batista de Oliveira Júnior**, matrícula siape n° 17406978, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 03 de setembro de 2013.
- IX. **Lizianne Constância Nunes de Oliveira Fernandes**, matrícula siape n° 1806830, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 02 de agosto de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12/09/13